



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2983 – Itajá/RN, 07 de outubro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Ailton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2983 – Itajá/RN, 07 de outubro de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 163/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para o Senhor João Manoel Pessoa Neto, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, portador do CPF: xxx.xxx.584-00, para no dia 13 de outubro de 2026, se deslocar ao Parque Aristóteles Fernandes, na cidade de Parnamirim/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade acompanhar os agricultores do Município de Itajá/RN e participar da palestra "Conexão Cordeiro Potiguar: mais matrizes, mais cordeiro, mais mercado", promovida pelo SEBRAE, durante a Festa do Boi, evento que reúne conhecimento, inovação e oportunidades de negócios voltados ao fortalecimento e desenvolvimento do setor agropecuário potiguar.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 07 de outubro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Ato da Mesa Diretora nº 023/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede a senhora Liana Bruna de Lima Higino Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 002/2025 uma (01) diária ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 08 de outubro de 2026.

Parágrafo Único – A senhora Liana Bruna de Lima Higino comparecerá, no dia 08 de outubro de 2026, a cidade de Natal/RN, com a finalidade de realizar a retirada das cédulas de identidade (Carteiras de Identidade Nacional – CIN), em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
em 07 de outubro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO